

## **Proposta de Orçamento do Estado para 2024**

### **Apreciação da CGTP-IN**

#### **I. INTRODUÇÃO**

A Proposta de Orçamento do Estado para 2024, vista isoladamente ou integrada no conjunto das opções políticas do Governo, está muito longe de corresponder às necessidades e expectativas dos trabalhadores e da população, em particular tendo em conta a actual situação do país: a continuada inflação que faz disparar o preço dos bens essenciais, enquanto salários e pensões não acompanham estas subidas; a terrível crise na habitação, que atinge quer o arrendamento, quer a habitação própria através da subida das taxas de juro, e que está a lançar no desespero quem trabalha, mas apesar disso não consegue pagar uma casa; as crescentes dificuldades no acesso à saúde, com o fecho de urgências e outros serviços e a falta de médicos de família; os problemas na educação, com a degradação das condições de trabalho dos professores e outros profissionais da educação a dificultar o funcionamento regular das aulas, tudo isto enquanto uma pequena minoria continua a acumular lucros e riqueza numa dimensão insustentável.

De acordo com o Governo, a presente Proposta de Orçamento estrutura-se em torno de 3 eixos que definiriam as prioridades do Governo, a saber a valorização dos rendimentos, a promoção do investimento e a protecção do futuro, mas quando analisamos o seu conteúdo verificamos que, afinal, as opções do Governo continuam a ser, por um lado, o cumprimento das imposições da UE e a criação de excedentes para abater a dívida e, por outro lado, a protecção das empresas e dos grandes grupos económicos que, apesar da continua acumulação de riqueza, se mostram insaciáveis na procura de mais e mais benesses e privilégios.

A tão publicitada valorização dos rendimentos não permite romper com o modelo dos baixos salários e continua a negar a recuperação do poder de compra dos trabalhadores, nomeadamente dos trabalhadores da Administração Pública. Na prática, temos a promoção de uma política de rendimentos que assenta essencialmente, não no aumento de salários que fica muito aquém das necessidades, mas numa redução do IRS. E, por outro lado, temos a tentativa de institucionalizar o assistencialismo com o recurso a prestações sociais, muitas vezes pontuais e que não respondem às necessidades de todos os dias.

Por seu lado, o previsto aumento das pensões, ainda que ao contrário do que sucedeu este ano seja aplicada a fórmula legal, mostra-se insuficiente para permitir a reposição do poder de compra de todos os reformados e pensionistas, sem esquecer que estes são também fortemente penalizados com as crises na saúde e na habitação.

As medidas para os jovens são uma falácia. A mais emblemática – o IRS jovem – já não é uma novidade e como está demonstrado, por si só, não é a solução para atrair e reter os jovens no emprego. Devolução de propinas e uma espécie de cheques de viagem também passam ao lado dos problemas que afectam esta camada. Sem a existência de carreiras profissionais e salários que valorizem o trabalho e o conhecimento, de pouco servem o aumento do benefício em IRS ou outras medidas anunciadas.

No plano fiscal, apesar das tímidas mexidas no IRS, que não garantem uma adequada progressividade nem o englobamento obrigatório de todos os rendimentos auferidos, mantém-se um sistema fiscal estruturalmente iníquo e incapaz de cumprir o imperativo constitucional de promover uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza. Um sistema fiscal onde os impostos indirectos, os mais injustos porque oneram todos na mesma medida independentemente do seu nível de rendimento, assumem cada vez mais importância. Um sistema fiscal cada vez mais utilizado pelo Governo para satisfazer e favorecer interesses privados, concedendo isenções e benefícios fiscais, como fica claro na presente Proposta de Orçamento, que contempla algumas das medidas fiscais incluídas no reforço do denominado Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade.

Já no que toca ao investimento, outro dos alegados eixos da Proposta, não se constata um reforço do investimento público onde se mostra mais necessário. De facto, nem na saúde nem na educação nem no acesso à habitação encontramos medidas de fundo, capazes de garantir e dar resposta aos problemas e carências dos trabalhadores, dos pensionistas, dos jovens e do país em geral. Ao mesmo tempo, mantêm-se inscritas avultadas verbas para os concessionários das PPP rodoviárias (mil milhões de euros) e o recurso a “fornecimentos e serviços externos”, com o caso particular da Saúde onde esta a “aquisição de bens e serviços” ultrapassa os 8 mil milhões de euros (representando 51% da despesa total consolidada com a Saúde).

Finalmente, o último eixo, a protecção do futuro, aparentemente traduz-se apenas na protecção do equilíbrio das contas e na redução da dívida, adiando a resposta que se exige já para elevar as condições de vida e de trabalho e garantir um futuro melhor.

Em suma, com este Orçamento, que não serve os trabalhadores nem o país, o Governo continua a agravar as condições de vida e de trabalho e a fomentar o aumento da exploração e das desigualdades.

## **II. CENÁRIO MACROECONÓMICO**

O cenário macroeconómico para 2024 apresenta uma forte contracção da actividade económica. Esta deterioração é ainda mais relevante se tivermos em conta que, segundo as projecções do Banco de Portugal (BP), as perspectivas de crescimento mantêm-se fracas em 2025.

As principais razões para o abrandamento do PIB este ano residem na forte redução das exportações e na queda do ritmo de crescimento da procura interna. Num contexto em que o custo de vida é fortemente influenciado pela subida das taxas de juro centrais decididas pelo Banco Central Europeu (BCE), pelo preço dos combustíveis e bens alimentares e por práticas especulativas, a CGTP-IN realça que a inflação tem diferentes impactos nas distintas classes e camadas sociais. Em Setembro, a inflação homóloga estava em 3,6%, mas a subida dos bens alimentares não transformados foi de 6%. Por sua vez, a variação das rendas de habitação por metro quadrado foi de 4,9%.

O contributo do forte aumento dos preços da habitação para a crise do custo de vida não está reflectido no Índice de Preços no Consumidor (IPC). Este aumento, que acelerou desde 2015, tem excedido o da zona do euro, o mesmo acontecendo em 2022. Este ano, os preços da habitação no segundo trimestre cresceram 8,7%. A especulação, os aumentos sucessivos das taxas de juro e os lucros extraordinários das empresas do imobiliário constituem razões de fundo desta evolução. Os trabalhadores e as famílias têm vindo a sofrer com uma política fortemente restritiva do BCE com impactos nas prestações de habitação.

Para o abrandamento da procura interna contribuiu este ano o baixo desempenho do investimento, apesar de já estar em execução o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

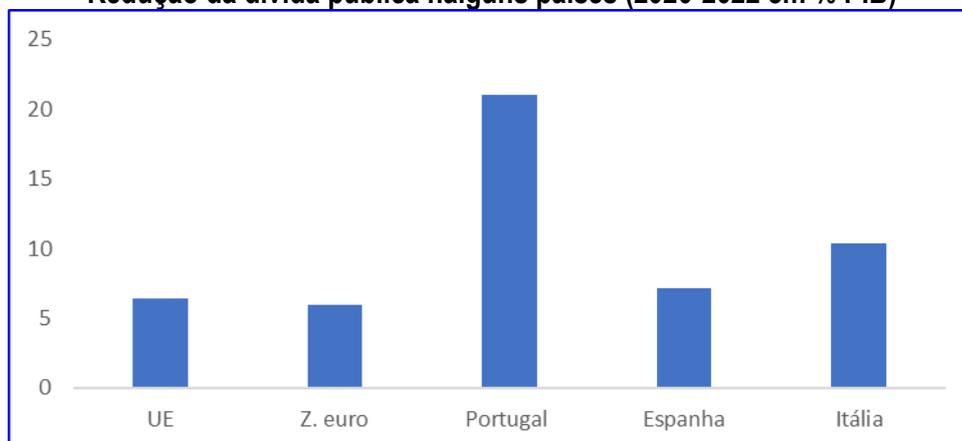
O investimento líquido público tem sido negativo desde 2012, o que significa que o novo investimento nem sequer foi suficiente para reabilitar ou substituir os equipamentos públicos, ou parte deles.

O abrandamento do PIB em 2023 foi devido sobretudo à desaceleração das exportações. Em 2024, está previsto que a Alemanha saia da situação de recessão, mas, ao mesmo tempo, a economia em Espanha terá um menor crescimento.

O crescimento económico está dependente da procura interna, do consumo e do investimento. É, pois, fundamental que os salários subam até por razões meramente económicas, para contrabalançar a difícil situação internacional, fazer crescer a economia e impedir a emigração, incluindo a dos trabalhadores mais qualificados. Do mesmo modo, é necessário aumentar o poder de compra das pensões.

A política económica tem sido subordinada ao objectivo da diminuição da dívida pública. O Governo confirmou que haverá um excedente orçamental este ano. De facto, as políticas económicas e financeiras têm sido orientadas para não só atingir, mas também superar, as regras orçamentais europeias. A dívida pública em percentagem do PIB reduziu-se de 22,5 pontos percentuais (p.p.) entre 2020 e 2022 enquanto nos países da zona euro a diminuição foi de 6,2 p.p., segundo o Eurostat.

**Redução da dívida pública nalguns países (2020-2022 em % PIB)**



Fonte: Eurostat

Estes resultados, apresentados como muito positivos à opinião pública, expressam a prioridade dada às contas públicas em desfavor do crescimento económico, dos salários, do investimento público e dos serviços públicos.

Assiste-se, por outro lado, a uma degradação dos serviços públicos (saúde, educação e habitação, entre outros) o que tem efeitos no bem-estar da população e na actividade económica.

A política de atribuir prioridade a qualquer custo à redução da dívida pública tem conduzido à manutenção de problemas estruturais do país com uma estrutura produtiva muito dependente do turismo, sendo Portugal um dos países com maior contributo do sector para o PIB. As actividades de alojamento,

restauração e similares tiveram uma expansão, medida em valores homólogos, de 28,8% da população empregada no 2º trimestre deste ano. O consumo de turismo no PIB atingiu em 2022 o valor recorde de 15,8%.

O Governo argumenta que não dar prioridade à redução da dívida pública é aumentar a despesa com juros, o que também põe em causa, por exemplo, os serviços públicos. O facto é que décadas de política de direita conduziram a uma situação que exige uma resposta imediata para travar e inverter a degradação dos serviços públicos e das funções sociais do Estado, sob pena de negar direitos fundamentais no presente e hipotecar o futuro do país.

### III. EMPREGO E QUALIFICAÇÕES

A materializarem-se as políticas e o cenário macroeconómico previsto, o baixo crescimento da economia irá reflectir-se num crescimento do emprego quase residual (apenas 0,4%), desacelerando 0,7 p.p. face a 2023 e 1,1 p.p. face a 2022.

A situação dos assalariados é marcada pelos baixos salários. Em Portugal, 2,8 milhões, ou seja, dois terços do total dos trabalhadores, ganha no máximo 1.000 euros de salário base, ganhando 20,3% apenas o salário mínimo nacional, o que lhes acarreta grandes dificuldades para ter uma vida digna e fazer face aos compromissos que têm, além de forçar muitos trabalhadores a emigrar.

Ao mesmo tempo, a precariedade laboral atinge cerca de 18% dos trabalhadores, numa estimativa que peca por defeito, servindo para pagar salários 25 a 40% mais baixos que os pagos aos trabalhadores com vínculos permanentes e para despedir mais facilmente. É a quarta taxa mais elevada da União Europeia. Entre os jovens trabalhadores com menos de 25 anos atinge os 57%.

A maioria do emprego criado é precário. O crescimento do emprego por conta de outrem registado no 2º trimestre deste ano foi conseguido à custa de um forte aumento da precariedade, que representa 80% desse aumento, uma vez que não foram tomadas medidas para a combater. Num ano o número de trabalhadores com vínculos precários aumentou mais 88 milhares (+13%).

A taxa de desemprego, em sentido restrito, não baixará dos 6,7% em 2024, valor igual ao previsto para 2023 e 0,7 p.p. acima de 2022, num quadro em que a maioria dos trabalhadores desempregados não consegue ter acesso à protecção no desemprego e metade dos desempregados recebe até 500 euros, abaixo do limiar de pobreza.

O aumento geral e significativo dos salários para todos os trabalhadores é, pois, uma emergência nacional e um elemento fundamental para melhorar de imediato as condições de vida dos trabalhadores e garantir o futuro do país.

Exige-se o aumento geral dos salários de 15%, com um mínimo de 150 euros, e a fixação do salário mínimo em 910 euros a partir de 1 de Janeiro de 2024, atingindo os 1000 euros nesse ano, bem como a valorização das carreiras e profissões de todos os trabalhadores.

Para a valorização dos salários é imperioso revitalizar a contratação colectiva, garantindo que seja fonte de progresso para os trabalhadores. No entanto, até Agosto de 2023, apenas 630 mil trabalhadores foram abrangidos por alterações salariais, o que corresponde a menos de 21% dos trabalhadores do sector

privado (uma percentagem muito baixa mesmo não incluindo o conjunto do ano) e com aumentos médios reais pouco acima dos 0%.

A reposição do direito de contratação colectiva, com a revogação da caducidade, bem como das restantes normas gravosas da legislação laboral, e a reintrodução plena do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador são por isso vitais.

A CGTP-IN reafirma ainda a necessidade de criar emprego de qualidade, com direitos e com salários dignos, o que requer políticas públicas para esses objectivos, quer aumentando o investimento público, quer através de outras medidas. Garantir emprego com direitos exige, à cabeça, a melhoria da legislação do trabalho, respeitando o princípio de que a um posto de trabalho permanente tem de corresponder um vínculo de trabalho efectivo, e a efectivação da legislação e dos direitos dos trabalhadores. Este combate abrange a precariedade na sua globalidade, em todas as formas que assume, tanto no sector privado como no público.

### ***A situação na Administração Pública***

No que diz respeito especificamente à Administração Pública, verifica-se que 12,5% dos trabalhadores tinham vínculos contratuais precários no final de Junho 2023 (93,4 mil trabalhadores), um valor mais alto do que na pandemia, continuando a contratação precária a ser uma constante. Há que juntar mais de 24,4 milhares de trabalhadores com contratos de tarefa ou avença.

Os trabalhadores da Administração Pública, em Portugal, ganham, em média, cerca de metade do salário dos seus congéneres em outros países da União Europeia. Desde 2009 perderam, em média, o equivalente a 3 salários; entre Abril de 2022 e de 2023, sofreram, em média, uma quebra real do salário de 5,1%.

No entanto, a Proposta de Orçamento do Estado prossegue o caminho de desvalorização do trabalho na Administração Pública ao não valorizar os salários, ao não dar resposta aos problemas que se verificam nas carreiras e profissões, nos vínculos laborais, na falta de trabalhadores em várias áreas com a recusa em contratar os trabalhadores necessários aos diferentes serviços e com os vínculos e salários adequados. Por via do ataque aos direitos dos trabalhadores da Administração Pública, o Governo procura aprofundar o processo de degradação dos Serviços Públicos e das Funções Sociais do Estado. Não respondendo às questões centrais, o Governo agrava a já evidente falta de atractividade do trabalho na Administração Pública, com consequências directas na qualidade dos serviços prestados às populações.

Impõe-se por isso uma resposta imediata que valorize os salários e inverta o caminho de empobrecimento. Exige-se também a valorização e reposição das carreiras profissionais, dos índices remuneratórios, dos seus conteúdos profissionais específicos e contagem de todo o tempo de serviço; a correcção da Tabela Remuneratória Única, a revogação do SIADAP e substituição por um sistema de avaliação justo, Respeito pela negociação, pela contratação colectiva e pelos direitos sindicais, nomeadamente, o direito à greve, o reforço dos Serviços Públicos e das Funções Sociais do Estado com o fim dos bloqueios à contratação de trabalhadores na Administração Central, Regional ou Local, dotando-se os serviços do número de trabalhadores necessários ao desenvolvimento das suas funções, bem como dos recursos materiais e tecnológicos necessários.

### ***Qualificações e formação profissional***

Relativamente às qualificações e formação profissional, uma vez mais, a CGTP-IN alerta para o facto de todo o sistema continuar dependente dos fundos estruturais – nomeadamente o FSE – e, em particular, do

PRR. Para além do trabalho do IEFP nesta matéria, o sistema nacional de qualificações e de formação profissional e adultos – e jovens também – continuam substancialmente suportados em fundos externos, cujo pagamento, garantia e condições de acesso não dependem dos órgãos de soberania nacionais. Esta realidade sujeita o financiamento ao carácter cíclico dos fundos europeus, deixando, entre quadros de apoio e no seu final, toda a actividade formativa e de qualificação de adultos num interregno, nada recomendável e inaceitável.

É já tempo do governo PS assumir que a política de qualificações e formação profissional faz parte dos pilares fundamentais do desenvolvimento do país, da conversão do tecido produtivo para um modelo de maior valor acrescentado e com melhores salários e mais elevadas qualificações. É tempo de garantir, através do financiamento nacional, os meios necessários ao funcionamento regular do sistema, até com vista à recuperação do atraso que temos em relação a outros países mais desenvolvidos.

Numa época em que as inovações tecnológicas são introduzidas a uma velocidade estonteante, sem garantir os direitos dos trabalhadores e exigindo cada vez mais qualificações e competências de forma a aumentar a capacidade que cada trabalhador tem para fazer face às mudanças em curso, é fundamental o Governo responder com uma mudança do paradigma segundo o qual a educação de cada um acabava com o final da escolaridade obrigatória. Hoje, mais do que nunca, é justificada a exigência de uma educação e formação ao longo de toda a vida.

#### **IV. SEGURANÇA SOCIAL**

A garantia de um sistema de segurança social público, universal e solidário, baseado nos princípios da contributividade e da solidariedade laboral e intergeracional, é fundamental para a preservação da segurança económica dos cidadãos, para a manutenção da coesão social e para a redução das desigualdades, da pobreza e da exclusão social.

Para que este sistema possa continuar a dar as respostas necessárias e a realizar as suas finalidades, é essencial garantir a sua sustentabilidade financeira, o que depende em primeiro lugar do volume de contribuições arrecadadas em cada ano, uma vez que o Sistema Previdencial assenta nas contribuições mensais com vista a garantir “prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos do trabalho perdidos em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas”, conforme dita a Lei de Bases da Segurança Social.

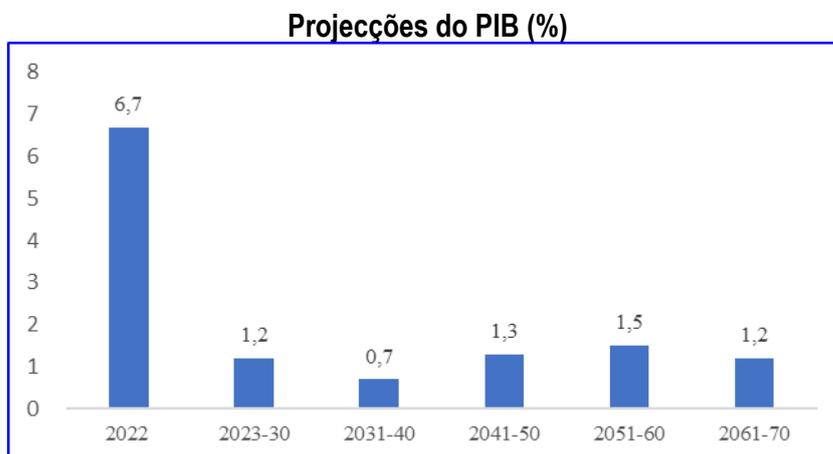
Por esta razão, a CGTP-IN rejeita em absoluto quaisquer medidas inseridas nesta Proposta de Orçamento que vão no sentido de dispensar algumas prestações de natureza salarial do pagamento de contribuições para a segurança social, a pretexto do aumento do rendimento disponível dos trabalhadores. Este tipo de medidas tem efeitos profundamente negativos, na medida em que equivale a um incentivo à subdeclaração de salários, contribuindo não só para a redução das receitas da segurança social, como para a redução do valor das pensões e de outras prestações a receber no futuro pelos trabalhadores.

Para a CGTP-IN, o aumento dos rendimentos dos trabalhadores depende do aumento geral e significativo de todos os salários e não de qualquer redução das contribuições para a segurança social, que na realidade apenas favorece os empregadores e prejudica a prazo os trabalhadores e o próprio sistema público de segurança social.

## ***O financiamento e a sustentabilidade do sistema de segurança social***

O saldo da segurança social previsto aproxima-se de 5 mil milhões de euros. Num contexto de elevados saldos positivos não se compreende algum alarmismo criado sobre os défices que possam existir no futuro. Ora tal evolução depende de variáveis que estão sobretudo relacionadas com o crescimento económico, os salários e o emprego declarado à segurança social, o qual cresceu cerca de 1,2 milhões entre 2012 e 2022.

A Proposta antecipa saldos negativos em meados da década de 2030 com base no Relatório da Comissão Europeia sobre Envelhecimento 2024. Uma variável crítica é o crescimento económico projectado, que está associado ao emprego e aos salários; este é de apenas de 1,2% (em média anual). Apesar do foco ter sido posto na demografia nada se refere quanto ao saldo migratório. Acrescente-se que o período analisado (2023-2070) é excessivo.



Fonte: Comissão Europeia, Relatório Envelhecimento 2024

Apesar das contribuições diminuírem face à variação dos dois últimos anos (variação de 11%), ainda assim prevê-se um aumento em 2024 de 5,7%.

A execução orçamental publicada pelo IGFSS continua a não ser transparente sobre as transferências. Não sabemos se todas as despesas a financiar pelo OE foram objecto da respectiva transferência. Por exemplo, no que respeita ao financiamento pelo OE de medidas de mitigação do choque geopolítico. Acresce que as medidas COVID-19 têm despesa em 2023, bem como despesa prevista para 2024, não sendo inscritas as respectivas verbas do lado das receitas. A CGTP-IN reclama o financiamento pelo OE de todas estas verbas, que não devem passar pelo regime contributivo. Reclama ainda que a execução orçamental publicada mensalmente pelo Instituto da Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) explicita todas estas medidas e o respectivo financiamento pelo Orçamento do Estado, com o detalhe adequado, de modo a tornar as contas da segurança social mais transparentes.

No plano financeiro e no da chamada sustentabilidade, a CGTP-IN defende um leque alargado e articulado de medidas que reforce os meios financeiros, incluindo, entre outras medidas:

- A criação de uma taxa sobre o VAL cuja receita cresce, e não substitui as contribuições sociais; as receitas seriam assim alargadas;
- O combate à dívida de contribuições, cuja dívida é muito elevada; a dívida bruta de terceiros representou em 2022 perto de 7% do PIB.
- O reforço do FEFSS (cuja carteira ainda fica aquém do objectivo mínimo que é financiar 24 meses de pensões contributivas), prevendo-se, além das receitas complementares já previstas, outras como por exemplo uma taxa sobre as transacções financeiras.

### ***A actualização do IAS, das pensões e das prestações sociais em geral***

A CGTP-IN regista a anunciada actualização do valor das pensões em conformidade com a fórmula legalmente prevista, mas considera que face à actual situação económica, nomeadamente a escalada do preço dos bens essenciais, se trata de um aumento insuficiente, que não permite a reposição do poder de compra de todos os reformados e pensionistas.

Por outro lado, a actualização do valor do IAS corresponde a uma valorização relativamente significativa das prestações sociais que lhe estão indexadas, o que é positivo, mas ainda assim manifestamente insuficiente para dar resposta às necessidades dos trabalhadores e famílias, em particular quando a inflação, a escalada dos preços dos bens e serviços essenciais, bem como o aumento das rendas e dos juros do crédito à habitação são susceptíveis de pôr em causa a subsistência das famílias.

Para acorrer a estas situações, para além do necessário e urgente aumento geral dos salários que é a via adequada para a reposição do poder de compra dos trabalhadores, é necessário que o valor das prestações sociais seja adequado a dar resposta às necessidades de subsistência, nomeadamente nos casos de perda ou redução de rendimentos do trabalho por qualquer motivo.

Relativamente às prestações de desemprego, apesar do aumento do respectivo valor mínimo que resultará da actualização do valor do IAS, não se verificam avanços no que respeita à cobertura, apesar de esta ter diminuído relativamente ao ano anterior.

## **V. O SISTEMA FISCAL**

A proposta da CGTP-IN para uma política fiscal mais justa parte da constatação que o sistema fiscal português assenta numa estrutura de receita que tem de ser invertida.

O OE24 não só não altera, como agrava uma arquitectura fiscal que tem como principal fonte de receita os impostos indirectos e que, no quadro dos impostos directos, assenta essencialmente naqueles que incidem sobre os rendimentos de quem trabalha e trabalhou, deixando isentos, ou muito pouco taxados, os grandes rendimentos de capital.

Assim, o peso dos impostos indirectos no total da receita fiscal passa de 53,4% em 2023 para 55,5% em 2024, num acréscimo de 2,7 mil milhões de euros. O IVA continua a ser o imposto que mais contribui para

este aumento, prevendo-se no OE uma receita adicional de 1,7 mil milhões de euros. Também o Imposto sobre Produtos Petrolíferos, com mais 400 milhões de euros, o Imposto sobre o Tabaco, com mais 217 milhões de euros, ou o Imposto sobre o Álcool, as Bebidas Alcoólicas e as Bebidas Adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes (IABA), com mais 127 milhões de euros, dão um contributo ao aumento da receita fiscal que tem como origem os impostos indirectos, mais injustos porque tratam todos por igual, independentemente do nível de rendimentos de cada um.

Do lado dos impostos directos, mantém-se quase inalterado o peso do IRS, que passa de 67,9% do total da receita com origem nos impostos directos em 2023, para 67,6% em 2024, ou seja, mesmo com as alterações promovidas no OE, o IRS, que incide esmagadoramente nos rendimentos de quem trabalha e trabalhou, continua a valer mais de 2/3 que o IRC. Já os outros impostos directos, nos quais se inclui, as Contribuições Extraordinárias sobre o Sector Energético, o Sector Bancário, ou sobre a Indústria Farmacêutica e os Fornecedores do Serviço Nacional de Saúde de Dispositivos Médicos continua a ter um peso residual, não chegando a 2% do total dos impostos directos.

De salientar que o Governo PS deixa cair as Contribuições de Solidariedade Temporárias sobre os sectores da energia e da grande distribuição alimentar.

O OE24 dá ainda expressão a um vasto conjunto de Benefícios Fiscais em sede de IRC, num montante total de receita perdida que ultrapassa 1,6 mil milhões de euros, num acréscimo de 14,8% em relação a 2023. São benefícios atribuídos genericamente a todas as empresas, mas que no concreto são absorvidos em parte substancial pelas grandes empresas e grupos económicos, muitos deles resultando do Acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, salários e competitividade e do seu Reforço recentemente assinado entre o Governo, patrões e a UGT, ficando claro a quem serve o Acordo e que a real melhoria dos rendimentos que este contempla são os do grande capital.

A CGTP-IN reitera as medidas que fazem falta no plano fiscal e que passam, entre outras que temos vindo a apresentar, por:

- 1 – A redução para a taxa mínima do IVA da energia e dos bens e serviços essenciais
- 2 – Alterações no IRS, seja ao nível do mínimo de existência, da actualização da dedução específica, seja com a aplicação de mais escalões, seja, ainda ao nível das taxas aplicadas a cada escalão, com o objectivo de reduzir a taxa de rendimento dos rendimentos mais baixos e intermédios
- 3 – Ainda ao nível do IRS, o englobamento obrigatório de todos os rendimentos, garantindo que a progressividade se aplica, independentemente da origem dos rendimentos
- 4 – A aplicação da taxa efectiva de IRC às grandes empresas (menos de 1% do total das empresas em Portugal), incidido sobre os resultados contabilísticos por estas apresentados
- 5 – A exclusão, como regra, das grandes empresas dos privilégios atribuídos ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais, do Código do IRC e em quaisquer outros instrumentos usados para abater as obrigações fiscais do grande capital

6 – O fim dos paraísos fiscais, instrumento usado para fugir aos impostos, branquear capitais e facilitar actividades ilícitas e criminosas.

## VI. O REFORÇO DAS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO

### Saúde

Apesar das promessas feitas e todos os anos renovadas, vive-se um ambiente de crise generalizada na saúde, que se agudizou recentemente com o fecho de urgências hospitalares. Este ambiente é dominado por mensagens de “caos” na comunicação social que, dentro de uma lógica de privatização da saúde, esquecem os progressos realizados, ainda que, nalguns casos insuficientes. A resposta à crise da COVID-19 é demonstrativa das potencialidades existentes.

Não obstante, o SNS apresenta insuficiências e debilidades. O acesso não é garantido quando sabemos que 1,7 milhões de pessoas não têm médico ou enfermeiro de família, sendo urgente garantir cuidados primários de saúde com equipas constituída por médico de família, enfermeiro de família e secretário clínico; existe um decréscimo de camas de internamento nos hospitais; o SNS tem dificuldade de reter profissionais, muitas vezes os mais qualificados, não se criando um regime de dedicação exclusiva, o qual a CGTP-IN reclama; as despesas com cuidados dentários e com medicamentos são um pesado encargo para cerca de metade das famílias. O SNS não funciona de modo articulado, continuando a haver obstáculos na ligação entre hospitais, cuidados primários, cuidados paliativos, rede de cuidados continuados e equipamentos sociais, nomeadamente. Nestes, a CGTP-IN destaca a necessidade da criação de uma rede pública de lares.

Portugal tem gritantes desigualdades em saúde, sendo de sublinhar que a despesa suportada pelas famílias se tem situado em valores próximos de 30% (28,6% em 2022).

O Governo procedeu este ano a uma reforma do Serviço Nacional de Saúde (SNS) em que é criado um “CEO da Saúde”, como se de uma empresa se tratasse.

A Proposta enumera um conjunto de medidas que, tal como no passado, são incapazes de responder a insuficiências e a problemas estruturais.

Destacam-se nos problemas estruturais, o subfinanciamento crónico e os problemas de organização. Há quem defenda que o problema não é o financiamento, mas a organização, quando estas duas realidades são inseparáveis.

A saúde é vítima de subfinanciamento crónico, com a agravante de, como já referimos, parte considerável do orçamento do SNS ir directamente para privados. Há dificuldades na atracção e retenção de pessoal, sobretudo do mais qualificado, porque os salários são baixos e não há carreiras profissionais dignas. Temos vindo a assistir nos últimos anos à expansão do investimento no sector privado, acima do verificado no SNS. Há vários projectos de investimento que permanecem no papel, de que é exemplo a construção de novos hospitais (Sintra, Seixal e Lisboa). Há muito que se refere a necessidade de reforçar o investimento nos Centros de Saúde sem que se avance significativamente. A dívida ou o seu pagamento não atempado a fornecedores conduz a mais despesa.

Coexistem problemas graves de organização, que acarretam custos financeiros. Foi referido que, em 1 de Outubro passado, metade dos hospitais não tinha o seu orçamento aprovado e que mesmo os que dispõem deste instrumento de gestão não têm a aprovação das matérias relativas aos trabalhadores. A publicação do Estatuto do SNS não resolve os problemas organizativos antes, nalguns casos, os agrava, sendo o caso da municipalização, que conduzirá ao agravamento das desigualdades. No caso dos trabalhadores cria-se um regime de dedicação plena que nada tem a ver com um regime opcional de dedicação exclusiva com salário adequado.

## **Educação**

Os avanços verificados nos últimos anos na educação básica e secundária foram insuficientes. Os problemas estruturais arrastam-se e agravam-se, com enfoque para o financiamento e recursos disponíveis, não tendo sido dadas as respostas adequadas.

Portugal continua muito abaixo do nível de financiamento médio dos países da OCDE nos gastos por aluno do ensino básico e secundário. O Estado Português gasta 14% menos que o valor médio daquele espaço. As instalações degradam-se, os equipamentos estão cada vez mais obsoletos por falta de investimento.

Além da precariedade que grassa no sector, o corpo docente encontra-se envelhecido, estando previstas milhares de aposentações, confrontando-se as escolas cada vez mais com falta de professores, o que afecta a aprendizagem de milhares de alunos e sem que sejam tomadas medidas para resolver esta situação. O mesmo acontece com os trabalhadores não docentes, em número insuficiente face às necessidades e muitos também em situação de precariedade. A juntar aos problemas de há vários anos, a agudização da crise na habitação, com os elevados custos suportados pelos trabalhadores desta área, afasta cada vez mais profissionais do ensino.

No entanto, a proposta de Orçamento do Estado não dá resposta a estes problemas. Além da perda de poder de compra, não se apontam as soluções adequadas relativamente à carreira docente, à precariedade do emprego, ao imprescindível rejuvenescimento do corpo docente e não docente, à habitação.

O ensino superior público continua também com vários problemas por resolver, com instituições que dependem do financiamento garantido pelas famílias e de fundos comunitários. A investigação científica tem sido relegada da lista de prioridades, deixando-a cada vez mais dependente das lógicas do mercado. Apesar das expectativas criadas quanto ao aumento do financiamento e à regularização dos vínculos precários de milhares de investigadores que contribuem para o avanço do conhecimento e do desenvolvimento científico nacional, pouco foi feito. Para a CGTP-IN impõe-se o reforço dos meios do sistema científico público, financeiros e materiais, a garantia de condições laborais para os investigadores e uma estratégia nacional para a Ciência que não esteja dependente dos ditames da Comissão Europeia nem esteja ao serviço dos objectivos das empresas, exigindo-se antes a adopção de uma perspectiva de desenvolvimento do país.

Em matéria de acesso e frequência do ensino superior, também é fundamental garantir que não se continuem a verificar crescentes desigualdades que afectam cada vez mais os alunos oriundos das classes trabalhadoras. O reforço do ensino superior nocturno, a eliminação do *numerus clausus* e das propinas, o reforço da acção social escolar e das residências públicas para estudantes deslocados, no sentido do caminho de um ensino gratuito e universal, devem também constituir políticas norteadoras deste Orçamento do Estado.

Se a Proposta for aprovada tal como está, a dotação a atribuir à área da educação representará menos de 5% do PIB projectado para o ano que vem, situando-se assim abaixo dos 6% recomendados internacionalmente.

## **Habitação**

A crise na habitação é neste momento um dos mais graves problemas com que estamos confrontados e a situação não tem parado de se agravar, com a subida dos custos quer na compra quer no arrendamento, com a habitação a absorver uma parte significativa dos orçamentos das famílias, a facilitação dos despejos e o choque do aumento das taxas de juro, que está a aumentar ainda mais o fosso entre os rendimentos dos trabalhadores e os custos da habitação.

Perante este quadro a Proposta de OE para 2024 não oferece soluções satisfatórias nem suficientes.

As várias medidas contempladas para atenuar o impacto dos custos da habitação no orçamento das famílias não são novas, mostram-se insuficientes e não oferecem soluções estruturais, como é o caso do apoio extraordinário às rendas que mantém em 2024 a mesma dotação que em 2023. Também no apoio ao crédito à habitação a POE 2024 inclui medidas já anunciadas como o mecanismo da redução dos juros da prestação para 70% da Euribor durante dois anos, que na realidade corresponde a um adiamento do problema, já que as famílias terão que pagar esta espécie de desconto mais adiante, num quadro que ainda desconhecemos.

Como novidade, a Proposta cria um novo incentivo fiscal ao fornecimento de habitação aos trabalhadores pelas entidades patronais, mas esta medida pouco favorece os trabalhadores e não contribui para a resolução dos graves problemas da habitação, afigurando-se mais como outra forma de beneficiar as empresas, que pagam menos salário em numerário e são fiscalmente beneficiadas por isso; os trabalhadores em contrapartida recebem uma parte do salário em espécie, o que significa na prática, além da limitação da sua liberdade de escolha do local onde querem viver, menos dinheiro disponível e no futuro prestações sociais mais baixas, porque este pagamento em espécie não é base de incidência para a segurança social.

Por outro lado, muitas das medidas e programas incluídas na POE 2024, algumas constantes do Mais Habitação, embora possam ser pontualmente positivas, passam ao lado das questões estruturais e não dão resposta imediata aos problemas de habitação com que estão confrontadas muitas famílias.

A habitação é um direito constitucionalmente consagrado e devia por isso ter um custo digno, dimensionado pelos níveis salariais praticados no país, e não um preço especulativo induzido pelo mercado privado.

Assim, e sem prejuízo de outras medidas estruturais, a CGTP-IN considera absolutamente prioritárias medidas de controlo do valor excessivo das rendas, nomeadamente a fixação de tectos máximos em função dos rendimentos dos arrendatários e a suspensão dos despejos, de modo que ninguém seja despejado enquanto não dispuser de uma solução de habitação condigna. Exigimos ainda que, ao nível das taxas de juro, haja um efectivo alívio que tenha como base os resultados da banca e coloque os lucros fabulosos deste sector a pagar os aumentos que têm recaído sobre os trabalhadores e a população.

25 de Outubro de 2023